



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**\*PROJETO DE LEI N.º 198, DE 2023**  
**(Do Sr. Kim Kataguiri)**

Altera a Lei 9.394, de 1996 (Lei de diretrizes e bases na educação) para proibir linguagem neutra no âmbito da educação básica

**DESPACHO:**

APENSE-SE À(AO) PL-173/2021.

**APRECIÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**(\*) Atualizado em 08/05/2023 para inclusão de coautor.**





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

KIM KATAGUIRI  
Deputado Federal (UNIÃO-SP)

**Justificação**

O presente projeto de lei tem como objetivo alterar a lei de diretrizes e bases da educação para vedar o uso do chamado “gênero neutro”. O objetivo do projeto é tirar da sala de aula ideologias radicais, que veem no aluno uma oportunidade de exercer doutrinação, e restaurar a tarefa da escola de ensinar conteúdo útil e sério.

Observamos, nos últimos anos, um aumento no uso da chamada “linguagem neutra”, que em nada contribui com a missão educacional de formação dos alunos.

Peço aos eminentes colegas a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, (data)

KIM KATAGUIRI  
Deputado Federal (UNIÃO-SP)

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados  
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744  
dep.kimkatguiiri@camara.leg.br  
CEP 70160-900 - Brasília-DF



**Rodrigo Valadares - UNIÃO/SE**

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA**  
Coordenação de Organização da Informação Legislativa - CELEG  
Serviço de Tratamento da Informação Legislativa - SETIL  
Seção de Legislação Citada - SELEC

<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>
<b>LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996</b>	<a href="https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1996-12-20;9394">https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1996-12-20;9394</a>

**FIM DO DOCUMENTO**